

Entrevista n.º: 117

Entrevistado: *Carlos Balthazar da Silveira*

Cargo: Advogado e ex-secretário de estado de governo (Governo Faria Lima – 1975/79)

Data: 06 de abril de 2005

Local: Museu da Justiça

Duração: 102 min

Coordenador: Luiz César A. Bittencourt Silva

Entrevistadores: Luiz César A. Bittencourt Silva

Jorge Luís Rocha

Levantamento bibliográfico e roteiro: Jorge Luís Rocha

Sumário: Gilmar de Almeida Sá

Sumário

Dados pessoais. Comentário acerca do avô, de mesmo nome, presidente do estado do Rio de Janeiro de 11/12/1891 a 3/05/1892. A carreira como oficial de Marinha. A experiência como oficial nos serviços da Segunda Guerra Mundial. As dificuldades enfrentadas durante os dois anos e meio em que esteve servindo na guerra. O conturbado período político do pós-guerra. Comentários sobre as condições da frota naval brasileira na Segunda Guerra. O desempenho na Escola de Guerra Naval e na Escola Superior de Guerra. Serviços no exterior e condecorações recebidas. O orgulho relativo a medalha recebida pela participação na guerra. A marcante experiência em Portugal e em suas colônias africanas. A admiração dos povos africanos pelo Brasil. A transferência para a reserva e o convite de Floriano Peixoto Faria Lima para a chefia de seu gabinete no Departamento de Transporte da Petrobras (1969). O motivo da construção da refinaria em Duque em Caxias. O sistema de transporte de combustível. Comentários acerca da figura de Faria Lima. A ampliação da Pronape durante sua gestão. A importância do transporte marítimo. A importância da Petrobras para a economia brasileira. Controvérsias acerca do afundamento de navios brasileiros durante a guerra. Relatos sobre o afundamento do navio Bahia. A saída de Faria Lima da Petrobras por ordem do presidente Geisel para assumir o governo do novo estado. A convocação feita pelo almirante Faria Lima para compor seu governo. Comentários sobre a criação do Município Neutro em 1834 e do Distrito Federal após a Proclamação da República. Os estudos realizados por Paulo de Assis Ribeiro (1959) a pedido do Centro Industrial do Rio de Janeiro e pela comissão de juristas formada antes da fusão (1960). A unânime conclusão da comissão favorável à fusão. O crescimento da popularidade do governador Carlos Lacerda e o adiamento da solução pelo presidente Juscelino. Os estudos que demonstravam a inconveniência da manutenção da separação dos estados. As inverdades difundidas sobre a decadência do antigo estado do Rio de Janeiro. O crescimento industrial e econômico do estado do Rio de Janeiro e a decadência do estado da Guanabara. A nomeação de Faria Lima em outubro de 1974. A legalidade da fusão (Lei Complementar n° 20 de 74). Os trabalhos para a implantação do novo estado. A transferência dos prédios federais da Guanabara e do antigo estado do Rio de Janeiro para o estado unificado. O problema da disparidade de vencimentos entre o funcionalismo dos estados. O lento processo de unificação dos quadros e a singularidade do Judiciário. O projeto de unificação dos quadros do Judiciário elaborado pelo próprio Tribunal de Justiça. O alto índice de desenvolvimento do estado unificado. Polêmicas em torno da construção do porto de Sepetiba. Resistência paulista à

construção do terminal de óleo da Ilha Bela. A posição estratégica do porto de Sepetiba. Os investimentos aplicados na estruturação do entorno do porto. A importância do apoio à agricultura para a manutenção do homem no campo. Os investimentos do governo de Faria Lima em infraestrutura, educação, saúde e delegacias. O alto custo de manutenção de hospitais. A constituição da junta comercial. A importância da junta comercial no desenvolvimento. Números sobre o consumo agrícola. O incremento nos números da educação. O forte crescimento da receita orçamentária. A construção das linhas 1 e 2 do metrô. A transferência de atribuições do estado da Guanabara para o estado unificado e a boa condição financeira em que se encontrava o município do Rio de Janeiro. As frustradas arguições de inconstitucionalidade da lei que determinou a fusão. A criação de novas varas, a recuperação de fóruns regionais e a independência entre Executivo e Judiciário. O modo como se davam as nomeações para o cargo de desembargador. A construção parcelada da Linha Vermelha ao longo de vários governos. As dificuldades que enfrentaria o novo estado após uma possível “desfusão”. A necessidade de montagem de uma nova estrutura estatal na hipótese de uma inviável separação.